

DECRETO MUNICIPAL N.º 119/2021

**CRIA E NOMEIA O CONSELHO
PROVISÓRIO PARA
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES, NOS
TERMOS QUE ESPECIFICA.**

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Conselho Municipal de Educação, no Município de Chapada dos Guimarães-MT;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 206 seguintes da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear para integrar a Conselho Municipal de Educação com o objetivo de implantar o Sistema Municipal de Educação os seguintes membros dos seguimentos da sociedade:

- I. Ernesto Oliveira Borba – Secretaria Municipal de Educação;
- II. Victor Augusto Melo Freitas – Secretaria Municipal de Educação;
- III. Sebastião Raldinei de Oliveira Neves – Sindicato dos Servidores públicos;
- IV. Oilza de Pinho Costa Pereira – Presidente do Conselho FUNDEB;
- V. Hudson Benedito da Silva – Escola Particular;
- VI. Luiz Paulo Pereira da Silva – Lions Clube.

Artigo 2º - O Conselho terá a incumbência de coordenar os trabalhos, analisar a legislação pertinente e elaborar os documentos necessários para a implantação do Conselho Municipal de Educação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 20 de outubro de 2021.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães